



DECRETO Nº 099 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____

Em 19 / 03 / 18

Ass. _____

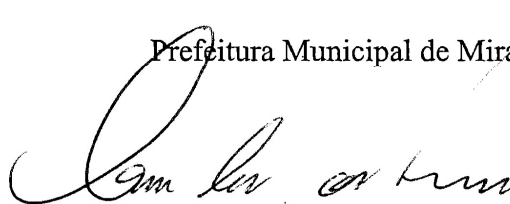
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 61.234,05 (Sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
103	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	61.234,05
Total							61.234,05

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 61.234,05 (Sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 115-FUNDEB.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 099 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 115 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	12.425.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2018 (A)	12.834.237,30
	01 a 11/2017 (B)	11.312.682,43
	12/2017 (C)	1.094.981,07
	TOTAL D = (B+C)	12.407.663,50

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{12.834.237,30}{11.312.682,43} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 13,45

Arrecadação Período 12/2017 (C) x Δ = 1.094.981,07 x 13,45%

Arrecadação Projetada = 147.274,87

Total 1.242.255,94

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 11/2018 (A)	12.834.237,30
Resultado aplicada Tx Incremento	1.242.255,94
SOMA	14.076.493,24
Previsão de Receita 2018	12.425.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.651.493,24
Excesso já utilizado no exercício Decreto 085 e 095	1.587.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	64.493,24